

# Relatório de Dúvidas do Processo

## Processo

Número: 068/2024

Número do Processo Interno: 162/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 30/10/2024 - 09:01

Orgão: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ - IPMQ

Município: Quissamã / RJ

Registrado em	Assunto	Respondido Em
23/10/2024 - 09:27:56	PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS	26/11/2024 - 16:45:02
<p>1-O CONTRATO PODE SER PRORROGADO ATÉ QUANTOS ANOS OU VAI SER DE APENAS 12 MESES? 2-QUAIS AS FRANQUIAS DE IMPRESSÕES PARA AS IMPRESSORAS? 3- O VALOR DA DISPUTA VAI SER PELO VALOR GLOBAL MENSAL OU ANUAL?</p>		
<p>1- De acordo com o estabelecido no artigo 106, `PAR` 2º da Lei 14.133/2021 o contrato de fornecimentos contínuos de aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática, poderá ser prorrogado pelo prazo de até 5 (cinco) anos. 2- As franquias serão incluídas no edital quando da republicação. 3- O critério de julgamento será Menor Valor por item, sendo que na proposta o valor do item é o valor mensal total das locações informo que será exigido junto as propostas a planilha com o valor unitário de cada equipamento.</p>		

Registrado em	Assunto	Respondido Em
23/10/2024 - 10:54:34	Esclarecimentos	26/11/2024 - 16:55:41
<p>Esclarecimento 1. O edital informa que os lances deverão ser enviados pelo PREÇO UNITÁRIO. Questionamos qual PREÇO UNITÁRIO dever ser considerado: a) o Preço unitário Mensal ou; b) o Preço unitário Anual. Esclarecimento 2. Sobre a exequibilidade, constou: "16.9. Na hipótese de que trata o item anterior, a inexecução somente será considerada após diligência efetuada pelo Pregoeiro que resulte comprovação de que: I - o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e II - inexistem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta." Quais seriam os documentos aceitos pelo Órgão para comprovar a exequibilidade da proposta? Esclarecimento 3. Entendemos que o prazo de entrega conferido no edital, também poderá ser prorrogado desde que devidamente justificado pela licitante vencedora. Estamos corretos? Esclarecimento 4. Quanto a instalação, suporte e manutenção dos equipamentos, contou no Termo de Referência: "g) Os equipamentos deverão vir acompanhados de 01 (um) cabo de rede de no mínimo 1 (um) metro, com trava do padrão kensington para o conjunto (monitor e gabinete)." Estamos entendendo que o cabo de rede e a trava de segurança do padrão Kensington são obrigatórios apenas para os itens 1 e 2, correto? Esclarecimento 5. Quanto a prorrogação do contrato, considerando o artigo 107 da Nova Lei de Licitações, a 14.133/2021, entendemos que a sua vigência poderá ser de até 10 (dez) anos, desde que haja interesse das partes e seja evidenciada a vantajosidade da renovação para a Administração Pública. Nosso entendimento está correto? Esclarecimento 6. Em relação ao PE 68/2024, item 03 (NOTEBOOK) está sendo solicitado: "Locação Notebook: Processador (10-core, cache de 12MB, até 4.60GHz), com placa de vídeo integrada, 16GB DDR4 (2x8GB) 2666MT/s; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM), SSD de 512GB PCIe NVMe M.2, Tela Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120 Hz, WVA, Wireless 802.11ax 2x2 Wi-Fi 6, placa de rede wireless com Bluetooth®, Windows 11 Pro, Webcam widescreen HD (720p) integrada com microfone digital, Alto-falantes estéreo, 2 W x 2 = 4 W no total, Bateria de 3 células e 41Wh (integrada), Adaptador CA 65 Watts (Bivolt). Portas e Slots: 1 Porta HDMI 1.4 1 porta USB 3.2 Type-A de 1ª geração 1 porta USB 3.2 Type-C de 1ª geração (apenas dados) 1 porta USB 2.0 Type A 1 Conector de headset 1 Tomada de energia 1 slot de cartão SD 1 slot M.2 2230/2280 para unidade de estado sólido (SSD)" Verificamos que a especificação solicitada foi totalmente copiada do modelo Dell Inspiron 15 3530 (<a href="https://www.dell.com/pt-br/shop/notebooks-dell/notebook-inspiron-15/spd/inspiron-15-3530-laptop/brpicpbto3530gyrnw">https://www.dell.com/pt-br/shop/notebooks-dell/notebook-inspiron-15/spd/inspiron-15-3530-laptop/brpicpbto3530gyrnw</a>) e que somente esse produto atende integralmente as características solicitadas. Para que possamos ofertar produtos de outros fabricantes, aumentando o número de participantes e reduzindo o custo de aquisição, entendemos que serão aceitos notebooks com Tela Full HD de 15.6" (1920x1080), 60Hz, TN. Nosso entendimento está correto?</p>		

1- O critério de julgamento será Menor Valor por item, sendo que na proposta o valor do item é o valor mensal total das locações informo que será exigido junto as propostas a planilha com o valor unitário de cada equipamento. 2- 3- O prazo de entrega será retificado no edital. 4- O cabo com trava Kensington para o conjunto monitor e gabinete deverá ser fornecido apenas para os itens 1 e 2. Favor desconsiderar a necessidade de cabo de rede, pois se trata de um erro de digitação. 5- No que se refere a prorrogação do contrato, com a devida vênia, a indagação não está correta, pois o objeto licitado tem carácter peculiar e a lei 14.133/2021, estabeleceu em seu artigo 106, "PAR" 2º que: nas hipóteses de fornecimentos contínuos de aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática, poderá celebrar contratos com prazo de até 5 (cinco) anos. Assim, salvo melhor juízo, o entendimento de que a prorrogação poderá ser pelo prazo de 10 anos (art. 107) está equivocada em virtude do objeto do presente certame. 6- Em relação a descrição do item 3 permanece inalterada, ressaltando que são especificações mínimas. Propostas de equipamentos equivalentes ou superiores serão aceitas, desde que nunca inferiores. A afirmação de que somente determinada marca atende integralmente às especificações não procede, reforçando que se tratam de requisitos mínimos, podendo ser aceitas propostas de equipamentos equivalentes ou superiores.

Registrado em	Assunto	Respondido Em
23/10/2024 - 11:06:19	Pedido de Esclarecimentos	26/11/2024 - 16:17:26

1 - Verificamos que o Edital e TR, traz a exigência para entrega dos equipamentos de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de apresentação da nota de empenho. "5.2. A entrega deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis, a contar da data de apresentação da nota de empenho, de segunda a quinta-feira das 08:00 h às 11h00h e das 13h30min às 16:00 h, e sexta-feira de 08:00 h às 11h00h, contatos: (22) 2768-14-18 e E-mail: administrativo@previdenciaquissama.rj.gov.br" Ressaltamos que o prazo de 05 (cinco) dias úteis, que foi estabelecido, é extremamente curto diminuindo a competitividade entre os licitantes, uma vez que, estes podem ser de diversas Unidades da Federação, o que pode ocasionar um tempo maior de logística para a chegada dos equipamentos. Ressaltamos que referido prazo beneficia apenas os licitantes da região próxima ao órgão, motivo que restringe a competição e vai contra os princípios licitatórios. Sendo assim, entendemos que o referido prazo poderá ser prorrogado, correto? 2 - Quanto a imagem personalizada, constou: "h) Todos os equipamentos serão entregues com a Imagem personalizada da Licitante replicada em fábrica e logotipo do IPMQ na BIOS." Ocorre que em consulta aos fabricantes, foi constatado que alguns não realizam a instalação de imagem do sistema operacional customizados em linha de montagem por questões logísticas, ainda mais em pequena quantidade como é o caso do presente objeto. Sendo assim, por se tratar de um edital de locação de equipamentos, entendemos que a replicação da imagem fornecida pela contratante poderá ser realizada pela Contratada antes da entrega dos equipamentos ou pela fabricante (se for possível). Nosso entendimento está correto?

1- Informo que esse prazo será alterado na republicação do edital. 2- Sim, o entendimento está correto.

Registrado em	Assunto	Respondido Em
02/12/2024 - 10:45:13	Esclarecimento	02/12/2024 - 10:45:13

Prezados Senhores, temos a seguinte dúvida: No Edital e em seus anexos está sendo solicitado o processador com clock base de 3.4Ghz e um até 4.4Ghz. NO mercado existe o i5 de 12º geração que atende ao clock máximo de 4.4Ghz, porém o base é menor, iniciando em 2,4Ghz. A questão é que o clock base menor é melhor pois quando tiver o nível de processamento menor, ele estará economizando energia e quando necessário ele chegará ao máximo de 4.4Ghz. Solicitamos informar se esse tipo de clock que descrevemos será aceito, Atenciosamente

A eficiência energética está mais relacionada à arquitetura moderna e à capacidade de gerenciamento de energia do que apenas ao clock. Por isso, um processador mais novo e bem projetado será mais eficiente, mesmo em frequências mais altas. Portanto, a descrição do item permanece inalterada, ressaltando que são especificações mínimas. Serão aceitas propostas de equipamentos equivalentes ou superiores, desde que nunca inferiores.

Voltar